

Curitiba, 13 de janeiro de 2020.

### **BOLETIM DE ESCLARECIMENTO 1**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-FEAS:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (22 ITENS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do edital de embasamento do supracitado certame, apresentada pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20, e a análise realizada pelo setor requisitante – ANEXO I, passo a expor:

**1. Em suma a empresa se manifesta da seguinte forma: "Informamos que na data 13/09/2018 foi publicado em Diário Oficial da União a Portaria 2.894 de 12/09/2018. "Artigo 1º Fica REVOGADO o inciso III do artigo 5º da Portaria nº 2.814/GM/MS, de 29 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União nº 102, Seção 1, de 1º de junho de 1998, página 13, e republicada no Diário Oficial da União nº 221-E, Seção 1, de 18 de novembro de 1998, página 7". Portanto, de acordo com a Portaria 2.894 na compra de licitações públicas de medicamentos fica REVOGADO a exigência da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/ produtos, emitidos pela Secretaria de Vigilância Sanitária.**

**Resposta:** Após a análise e esclarecimento prestado pelo setor requisitante/técnico passo a expor: O setor requisitante/técnico acata o pedido apresentado pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarensense Ltda., e solicita a exclusão da obrigatoriedade da apresentação dos documentos exigidos nos itens 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital de Embasamento.

Desta forma, havendo necessidade de alterações nos termos do Edital, suspendo os prazos anteriormente anunciados, até nova publicação deste.

**Kamila Tolari Faneco  
Pregoeira**



**Licitações**  
R. Lothário Boutin, 90  
Pinheirinho – Curitiba/PR  
CEP 81.110-522  
(41) 3316-5967  
kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

## ANEXO I

Não seguro | mbox-feaes.curitiba.pr.gov.br/mail#7

Apps Portal Administrativ... D.O.M. Legislatod BiolD SICAF - Sistema de... Certidões Administr... CEIS Cadastro Nacional... Emitir certidão neg... Emissão de Compr... Secretaria da Agric... CENSEC Resolução CNU nº 3...

zimbra Buscar Kamila Tolari Faneco

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Re: Esclarecime

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

**Re: Esclarecimento CBPF** 13 de janeiro de 2020 15:36

De: Fabiana Martins  
Para: Kamila Tolari Faneco  
Cc: Daiana Lugarini



Prezada,

Informo que acato o pedido da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., portanto, solicito a exclusão da obrigatoriedade da apresentação dos documentos exigidos nos itens 5.5 e 5.6 do Anexo I do Edital de Embasamento:

5.5. Cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa produtora, ou cópia de sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União), dentro do seu prazo de validade, de acordo com a Resolução n.º 460 de 14 de setembro de 1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A linha produtiva constante do certificado deverá corresponder ao produto cotado.

5.6. Cópia do Contrato de Terceirização e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação/Área Farmacêutica da empresa terceirizada, para produtos cuja fabricação é terceirizada, (SE FOR O CASO), dentro do seu prazo de validade.

Atenciosamente,

  **Fabiana Martins**  
Coordenadora de Compras  
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

---



**De:** "Kamila Tolari Faneco" <kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Para:** "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>, "Daiana Lugarini" <dugarini@feaes.curitiba.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 10:48:04  
**Assunto:** Fwd: Esclarecimento CBPF

Bom dia!

Segue o pedido de esclarecimento apresentado aos termos do edital de embasamento do pregão eletrônico nº 001/2020, encaminhado pela empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0002-20. Aguardo vosso posicionamento, a fim de possibilitar a emissão de boletim de esclarecimento aos interessados. Ressalto que esta Pregoeira possui um prazo de 24h (artigo 21, §2º do Decreto Municipal nº 1235/2003) para publicar o referido documento e assim; caso não seja possível o posicionamento do setor requisitante para o cumprimento do referido prazo, favor avisar a esta Pregoeira para que o processo possa ser suspenso.

Grata!

Atenciosamente,

  **Kamila Tolari Faneco**  
Pregoeira  
Licitações  
(41) 3316-5967 | kfaneco@feaes.curitiba.pr.gov.br

Windows taskbar: 16:05 PTB2 13/01/2020